



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

11150 - Resumo Expandido - Trabalho - XVI Reunião da Anped Centro-Oeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 05 - Estado e Política Educacional

**IMPLICAÇÕES POLÍTICO-NORMATIVAS DOS PROGRAMAS NACIONAIS À GESTÃO DO PROCESSO ALFABETIZADOR DA CRIANÇA**

Silvia Cristiane Alfonso Viedes - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Maria Alice de Miranda Aranda - UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados

Simone Oliveira Souza Figueiredo - UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados

Agência e/ou Instituição Financiadora: FUNDECT

## **IMPLICAÇÕES POLÍTICO-NORMATIVAS DOS PROGRAMAS NACIONAIS À GESTÃO DO PROCESSO ALFABETIZADOR DA CRIANÇA**

### **Introdução**

Os programas nacionais de alfabetização, formulados em âmbito federal e implementados nas demais esferas públicas em atendimento à alfabetização da criança, constituem-se como Política Pública Educacional de Alfabetização e têm sido relevante pauta de discussões no cenário acadêmico, no sentido de que são esses programas que direcionaram e direcionam o (des) compasso das ações governamentais, na qual a alfabetização da criança está subjugada.

Pauta-se no objetivo de analisar nas ações dos programas nacionais Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic) e Programa Mais Alfabetização (PMAI), as implicações político-normativas à gestão do processo alfabetizador da criança.

Portanto, torna-se fundamental esclarecer a centralidade da gestão do processo alfabetizador da criança, que compreende a alfabetização como direito e dever do Estado, sua validade e os seus limites em implicação aos aspectos político-normativos.

## **As relações político-normativas dos Programas Pnaic/PMAIfa em implicação à gestão do processo alfabetizador da criança em foco**

Para constituição do arcabouço teórico da pesquisa, necessário se faz desdobrar as concepções inter-relacionadas sobre política, gestão e alfabetização aqui assumidas.

A política é compreendida em Palumbo (1994), como alvo em movimento, em razão de seu caráter dinâmico, processual e complexo, uma vez que se desenvolve no bojo de relações entre diferentes segmentos da sociedade, empreendendo, nessa pesquisa, como aspectos político-normativos.

A concepção técnica da palavra gestão e os vocábulos decorrentes do termo foram extraídos do dicionário *Michaelis* e podem ser assim definidos: “[...] Gestão: ato ou efeito de gerir, gerência [...] Gerir: ter gerência sobre, administrar (GESTÃO, 2021), que induzem à palavra administrar, “gerir (negócios públicos ou particulares)” e assim sendo, a visão macro sobre gestão tem, para essa pesquisa, o enfoque no tema da gestão da educação.

Compreende-se também sobre a alfabetização da criança, que esta não se resume a pressuposto conceitual técnico, tampouco é entendida como tarefa apolítica; vai além do processo de ensino e aprendizagem da leitura e da escrita em língua materna na fase inicial de escolarização e, assim, não está centralizada a métodos de ensino; envolve ações especificamente humanas e, portanto, políticas, caracterizando-se como dever do Estado e direito constitucional da criança, em consonância com a Autora 1 (2021).

Sobre a gestão do processo alfabetizador da criança, pauta-se em pesquisa da Autora 2 (2017, p. 09):

[...] como um princípio orientador das ações, no caso, ações decorrentes da política educacional vigente, desde a concepção, os indicativos para sistematizar uma proposição no tocante à elaboração, implantação, implementação, avaliação e em termos: pedagógico, administrativo, político, cultural e de financiamento.

Nesse sentido, sendo a gestão do processo alfabetizador da criança um princípio orientador de ações decorrentes da política educacional e é na escola que se conhecem as dificuldades e os ganhos de novas propostas à gestão do processo alfabetizador da criança e é nesse âmbito que propostas político-normativas são interpretadas para se ajustarem ao cotidiano escolar.

Nesse contexto, a constituição dos Programas Pnaic/PMAIfa, o Pnaic foi instituído pela Portaria nº 867, de 04 de julho de 2012 no Governo Dilma Vana Rousseff, sofrendo reformulações pela Portaria nº 826, de 7 de julho de 2017 no Governo Michel Miguel Elias Temer Lulia, empreendido pelo processo de *Impeachment*.

Diante dos fatos, em análise à decadente crise política pelo Golpe sofrido, a situação tornou-se acentuada à gestão do processo alfabetizador da criança, que ficou à mercê dos caminhos a um confuso apontamento para o ‘novo’, conforme o despiste que tenta alinhar o Pnaic ao PMAIfa:

Art. 9º O Programa Mais Alfabetização, bem como o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, regulamentado no âmbito da Portaria MEC nº 826, de 7 de julho de 2017, integrarão a Política Nacional de Alfabetização. (BRASIL, 2017a, p. 07).

Entretanto, em ocasião da apresentação do PMAIfa, o Pnaic foi considerado como uma iniciativa que teve o foco em concepções teóricas muito dissociadas da prática, além de apresentar materiais padronizados para todo o Brasil, com gestão muito centrada nas universidades e pouco monitoramento (BRASIL, 2017b).

Assim, para corroborar a instituição do Programa PMAIfa, os resultados da ANA (BRASIL, 2017c) cristalizaram os argumentos finais para que a defesa prescrita pelo MEC consistisse em desfavor do Pnaic.

Em 2019, com a mudança na gestão do governo devido ao pleito eleitoral, alteram-se as políticas destinadas à alfabetização e, conseqüentemente, as questões normativas com relação ao PMAIfa.

Em ocasião da mudança governamental do país, localizou-se três ofícios relativos ao Programa: o primeiro, publicado em abril de 2019, informou que “as escolas participantes do PMAIfa no ano de 2018, que realizaram a confirmação de adesão para o ano de 2019, [...] estão autorizadas a iniciarem o Programa para este ciclo de 2019” (BRASIL, 2019a, p. 1).

O segundo ofício, cinco meses após a publicação do primeiro, de 3 setembro de 2019, solicitou às escolas que verifiquem, antes de utilizarem os recursos, se há discrepância nos valores (BRASIL, 2019b). E, por fim, em 6 de setembro de 2019, o último documento orientou “[...] a todas as escolas participantes do Programa que NÃO executem os recursos recebidos” (BRASIL, 2019c, p. 1) e ficassem no aguardo das instruções do MEC.

Para tanto, deve-se levar em conta a união dos entes federados em todos os âmbitos, principalmente relacionados à gestão do processo alfabetizador da criança, analisando a Política Educacional de Alfabetização não como “[...]‘programas e projetos ‘para’, e sim, ‘junto com’ [...]” (LIMA, 2016, p. 05) ou em outras palavras, deve-se considerar as várias realidades e leituras socioeconômicas e sociais da população, para transcender o caráter utilitarista de qualquer política ou projeto que ignorem os gestores do processo alfabetizador da criança.

Em acréscimo, “[...] o reiterado fracasso escolar na alfabetização tem sido uma das razões apontadas para a proposição (des) contínua de propostas e políticas oficiais no campo da alfabetização [...] ligado a fatores políticos, sociais, econômicos, [...] (GONTIJO; SCHWARTZ, 2011, p. 202).

Apontam, ainda, em tom de indagação, se o que poderia produzir o fracasso dessas políticas não seria o caráter histórico dos conceitos e das práticas que orientam as políticas que acabam por gerar essa descontinuidade, evidenciando que:

[...] parece que cada governo, cada secretário de educação ou cada ministro quer imprimir sua própria marca, deixando de lado os programas implementados nas gestões anteriores. Com esse grau de descontinuidade não há como fazer frente às questões especificamente educacionais dado que, como se mostrou, trata-se de um tipo de atividade que requer continuidade. (LOMBARDI; SAVIANI, 2008, p. 271).

Dessa forma, insistir em Programas Nacionais que possam, de fato, ter a durabilidade necessária e que sejam sequenciais de modo que a mudança de mandato não transforme a alfabetização em outra política de governo é o que a gestão do processo alfabetizador da criança carencia de modo geral.

### **Considerações finais**

No que tange às políticas públicas em educação, constatou-se que os maiores avanços foram recentes e que a alfabetização em si é um ato político e, como tal, pode ser percebida, na atualidade brasileira, a falta ou a omissão de uma base que possa alcançá-la, não só de fato, como também de direito à criança.

Retoma-se o conceito de Freire (2001), ao apontar que o analfabetismo não é chaga, nem doença, nem problema técnico ou metodológico, tampouco linguístico. Trata-se de um problema político, tal como a alfabetização, e não há nenhuma posição, até a neutra, que não contenha a politicidade intrínseca, se o objetivo for combater o analfabetismo.

Portanto, tal como Sofia Lerche Vieira conclamou, a continuidade descontínua das políticas públicas educacionais (VIEIRA, 2000) prevalece no período analisado dos Programas Nacionais e também na atual conjuntura educacional do país.

Constatou-se, ao longo dos Programas Pnaic/PMAIfa, que a política educacional é subjacente ao instituir um programa preferível a outro, ao mesmo tempo em que atenua essa preferência nos documentos oficiais com um pretense alinhamento entre ambos.

Assim, mesmo que pareça o Pnaic/PMAIfa como parte da Política Nacional de Alfabetização, por força político-normativa, ressalta-se o pretense alinhamento com a política anterior para abrandar o quadro da contínua descontinuidade à gestão do processo alfabetizador da criança.

**Palavras-chave:** Política educacional. Gestão do processo alfabetizador da criança. Pnaic. PMAIfa.

### **REFERÊNCIAS**

AUTORA 1. 2021.

AUTORA 2. 2017.

AUTORA 2; LIMA; TEIXEIRA. 2017.

BRASIL. Casa Civil. **Ofício-Circular nº5/2019/COEF/DICEI/SEB/SEB-MEC**, de 05 de abril de 2019. Programa Mais Alfabetização. PMALFA. Reabertura do ciclo 2019. Brasília, Casa Civil, 2019b.

BRASIL. Ministério da Educação. **Ofício-Circular Nº 10/2019/COEF/DPR/SEB/SEB-MEC**. Assunto: URGENTE - Programa Mais Alfabetização - PMAIfa. Recursos 2019. Brasília, 6 set. 2019c. Disponível em: <https://undime.org.br>. Acesso em 04 out. 2019b.

BRASIL. Ministério da Educação. **Ofício nº 90/2019/DPR/SEB/SEB-MEC**. Assunto: URGENTE - Programa Mais Alfabetização - PMAIfa. Recursos 2019. Brasília, 6 set. 2019c. <https://undime.org.br>. Acesso em 04 out. 2019.

BRASIL. Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018. Institui o Programa Mais Alfabetização, que visa fortalecer e apoiar as Unidades Escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do ensino fundamental. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 37, seção 1, p. 54-55, 2018.

BRASIL. Portaria nº 826, de 7 de julho de 2017. Dispõe sobre o Pacto Nacional pela alfabetização na Idade Certa (Pnaic) e dá outras providências. Brasília, **Diário Oficial da União**, 2017a.

BRASIL. MEC. **Política Nacional de Alfabetização**. 2017b. 18 slides. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2017-pdf/75191-mais-alfabetizacao-apresentacao-251017-pdf/file>>. Acesso em: 13 jan. 2018.

BRASIL. Avaliação Nacional da Alfabetização. **Microdados 2017**. 2017c. Disponível em: <<http://inep.gov.br/microdados>>. Acesso em: 27 jun. 2018.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. 25. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

GESTÃO. In: **Dicionário Online Michaelis de Português**. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues>. Acesso em: 03 abr. 2021.

GONTIJO, C. M. M.; SCHWARTZ, C. M. Estudos sobre a história da alfabetização e do ensino da leitura no Espírito Santo. In: MORTATTI, M. R. L. (Org.). **Alfabetização no Brasil: uma história de sua história**. São Paulo: Cultura Acadêmica; Marília: Oficina Universitária, 2011.

LIMA, P.G. **Docência e formação universitária no Brasil: desafios e encaminhamentos**. Dourados/MS: Editora da UFGD, 2016.

LOMBARDI, J. C.; SAVIANI, D. (Orgs.) **Marxismo e educação: debates contemporâneos**. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2008

MORTATTI, M. R. L. Alfabetização no Brasil: conjecturas sobre as relações entre políticas públicas e seus sujeitos privados. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 44, p. 329-341, 2010.

PALUMBO, D. J. A abordagem de política pública para o desenvolvimento político na América. In: SOUZA, E. C. B. Machado de (Org). **A avaliação e a formulação de políticas públicas em educação: Leituras complementares**. Brasília: MEC/UnB, 1994. p. 35-62.

VIEIRA, S. L. **Política educacional em tempos de transição.** (1985-1995). Brasília: Plano, 2000.